



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando à ampliação do número de unidades do CRAS, no município.**

Considerando o papel essencial desempenhado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na promoção da cidadania, no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e na execução de políticas públicas voltadas à inclusão social.

Municípios têm procurado este gabinete para relatar sobrecarga de trabalho nas unidades existentes, o que tem resultado em atendimentos defasados e demora nos agendamentos.

Essa situação decorre do aumento significativo de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, especialmente em virtude de fatores econômicos e sociais recentes, que ampliaram a demanda pelos serviços de assistência social.

O CRAS é a porta de entrada para os programas sociais, atuando diretamente no atendimento a famílias em situação de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

risco, vulnerabilidade e exclusão, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamento a diversos serviços públicos.

Entretanto, com a demanda crescente, as equipes têm enfrentado dificuldades em atender com eficiência e agilidade todos os munícipes que necessitam de acompanhamento, o que compromete a efetividade da política pública e o direito ao atendimento digno e humanizado.

A ampliação de novas unidades de CRAS estrategicamente distribuídas pelos bairros da cidade permitirá melhorar a cobertura territorial, descentralizar o atendimento e garantir maior eficiência na gestão da prestação de serviços de assistência social, promovendo respostas mais rápidas e qualificadas às demandas da população.

Essa iniciativa trará benefícios diretos à comunidade, assegurando que as ações de assistência social alcancem de forma justa e equitativa todas as regiões do município, fortalecendo o compromisso da Prefeitura com a proteção social básica, a dignidade humana e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja analisada, a fim de proporcionar um atendimento mais eficiente, acessível e humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade social em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR